



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038

Decreto nº 11/2014

De: 02/07/2014

Ementa: Fixa Aliquota de contribuição para o FUNPREFRA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afrânio Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 373/2010 de 26/10/2010,


Decreta


Art. 1º - Atendendo o disposto no Art.3º da Lei nº 373/2010 de 26/10/2010, para suprir o custo normal e custo especial do **FUNPREFRA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Custo Normal - Ente	Custo Especial - Ente
2014	15,41%	5,00%
2015	15,41%	6,00%
2016	15,41%	8,00%
2017	15,41%	10,00%
2018	15,41%	12,00%
2019	15,41%	14,00%
2020	15,41%	16,00%
2021	15,41%	18,00%
2022 a 2045	15,41%	22,16%

Gabinete da Prefeita Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, em 02 de Julho de 2014.


Maria Lúcia Mariano de Miranda
Prefeita Municipal


Raquel de Oliveira Cavalcanti
OAB/PE 31.006
Secretária de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Afrânio


Fundo Prev. do Muni. de Afrânio
Conferido com o Original
Em 13/08/2014
Maria das Anjos M. Barbosa
Nº 228.63





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE

CNPJ: 10.358.174/0001-84

Fones: (87) 3868-1054 / 3868-1038



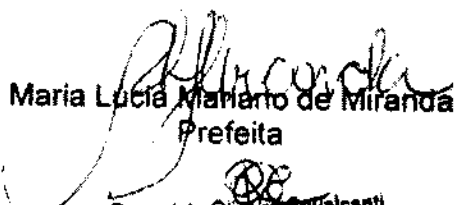
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO LUIZ BARBOSA DA SILVA, MARIA LUCIA MARIANO DE MIRANDA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 70e31e5-0815-4df1-ab98-036e9e18f48


DECLARAÇÃO


Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que o Decreto Municipal nº 11/2014 em data de 02 de Julho de 2014, foi devidamente **PUBLICADO** no Átrio da Prefeitura Municipal e no Mural da Câmara de Vereadores de AFRÂNIO PE, conforme prevê a Constituição do Estado de Pernambuco.

Do que para constar passo a presente declaração que dato e assino.

Afrânio, 02 de Julho de 2014.


Maria Lucia Mariano de Miranda
Prefeita


Raquel de Oliveira Cavalcanti
OAB/PE 31.006
Secretária de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Afrânio


Fundo Prev do Mun. de Afrânio
Conferido com o Original
Em 15/08/2014
Maria dos Anjos M. Barbosa
Nº 11.229.84